



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 04-04-2023.

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo e Jonas Reis. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da sétima reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura desta. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 444/22 (Processo nº 0910/22) e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 056/22 (Processo nº 0107/22). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e nove de março do corrente, no 051/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 310/22 - Processo nº 0620/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro; no 046/22 (Projeto de Lei do Legislativo nº 441/22 - Processo nº 0904/22), de autoria do vereador Giovane Byl; nºs 047/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 292/22 - Processo nº 0576/22), 048/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 357/22 - Processo nº 0708/22), 049/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 416/22 - Processo nº 0855/22) e 050/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 439/22 - Processo nº 0902/22), de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo; e no 052/23 (Projeto de Indicação nº 085/22 - Processo nº 0669/22), de autoria do vereador Mauro Pinheiro; no dia trinta e um de março do corrente, nºs 053/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 076/22 - Processo nº 0150/22), 054/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 119/22 - Processo nº 0233/22), 055/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 233/22 - Processo nº 0451/22), 056/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 393/22 - Processo nº 0800/22), 057/23 (Projeto de Resolução nº 068/22 - Processo nº 0806/22), 058/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 404/22 - Processo nº 0832/22) e 059/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 422/22 - Processo nº 0870/22), de autoria do vereador Giovane Byl. Na ocasião, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada à apresentação da Diretoria da Juventude na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SMELJ – e os projetos para os anos dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, assim como dificuldades de orçamento, entre outros, e registrou a presença dos senhores Neilson Ribeiro Santos, Diretor da Juventude, Carine Moraes e Micheli Viegas Bento, da SMELJ. Em continuidade, o vereador Jonas Reis justificou a realização de reunião com a presente pauta, listou problemas enfrentados pela população do Município para práticas esportivas e dispôs-se a estabelecer diálogo com o Executivo Federal, com o objetivo de melhorar as políticas locais. O senhor Neilson Ribeiro Santos informou que o corpo técnico da Diretoria faz arcabouço teórico metodológico denso, detalhou projetos e programas em desenvolvimento, para jovens de quatorze a vinte e quatro anos e para pessoas deficientes de todas as idades, e divulgou o projeto que torna a SMELJ numa unidade executora de medidas socioeducativas. A senhora Carine Moraes detalhou o Programa Municipal de Aprendizagem Profissional e os projetos de apoio a jovens em medidas socioeducativas, abordando diagnóstico, em elaboração, da juventude do Município e reativação de um conselho da juventude. A senhora Micheli Viegas Bento historiou a composição e as mudanças ocorridas na Diretoria, externou a intenção desta em construir política pública efetiva para juventudes, a partir de estudo do que há disponível atualmente, e fez saber que está sendo estabelecido diálogo com outras entidades de assistência e de apoio aos jovens. O senhor Neilson Ribeiro Santos enalteceu a preocupação dos vereadores com a juventude, solicitou comprometimento do Legislativo com a Diretoria da Juventude, com o propósito de salvar e tirar do crime os jovens, e asseverou entregar muito trabalho e resultado. O vereador Giovane Byl pronunciou-se sobre falta de políticas públicas direcionadas a jovens, na União, nos estados e municípios, elencou problemas enfrentados pelos jovens e criticou a falta de transversalidade entre as secretarias municipais. O vereador Giovanni Culau e Coletivo apontou problemas de acesso dos jovens à região central, problemas de evasão escolar, falta de políticas de saúde mental, solicitando atenção ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e esforço conjunto para resolução dos problemas mencionados. O vereador Gilson Padeiro especificou trabalhos realizados com jovens na Zona Sul e lembrou que os mais necessitados de recursos e de atenção estão distantes das regiões centrais do Município. O vereador Mauro Pinheiro destacou a importância dos recursos financeiros para realização dos projetos e expôs a disposição desta Comissão em apoiar a Diretoria da Juventude. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às quinze horas e doze minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 10/10/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código Ata de Reunião 008 04-04-23 Diretoria da Juventude (0540934) SEI 006.00004/2022-14 / pg. 1

